

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitápolis.sc.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Anitápolis, Sr. Laudir Pedro Coelho, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2019, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada na implantação do Projeto Escola Educacional Zico 10 no Município de Anitápolis, em número de 01 (uma) unidade (beneficiando 60 alunos), compreendendo a execução e prestação de serviços em atividades esportivas e técnicas em iniciação, treinamento e orientação de práticas desportivas, conforme previsto no inciso II e § 3º do art. 217 da Constituição Federal, bem como de atividades complementares da cadeira de educação física e atividades lúdicas aos jovens estudantes, de ambos os sexos, na faixa etária compreendida de 10 (dez) e 15 (quinze) anos de idade, matriculados no ensino fundamental.

Anitápolis - SC, 09 de julho de 2019.

Laudir Pedro CoelhoPrefeito Municipal